

# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

#### Termo Aditivo Nº 258/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

#### TERMO ADITIVO Nº 258/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2022 CELEBRADO ENTRE A O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ n° ° 18.476.349/0001-60, PARA FINS DE MUDANÇA DO MODELO DO ITEM 07 ESTABILIZADOR.

#### PROCESSO SEI N. 22.0.000038934-3

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, através do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, doravante designado simplesmente ADMINISTRAÇÃO e, de outro, a empresa GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.476.349/0001-60, Inscrição Estadual nº: 083.692.47-9, estabelecida na Avenida Eldes Scherrer Souza, 2230 — Sala 215, Bairro Colina de Laranjeiras — Serra/ES CEP: 29.167-080. Telefone para contato: (35) 3223-5461; E-mail: licitacao@gpeletronicos.com.br — licitacao1@gpeletronicos.com.br, neste ato representado: Élcio Ferreira Penteado, CPF nº 840.558.049-20 e RG nº 6154020, doravante denominado, BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, firmam o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1**. Constitui o objeto deste Termo Aditivo **ALTERAR O MODELO DO ITEM 07** registrado na Ata de Registro de Preços Nº 11/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO(3078070), conforme estabelecido abaixo:

### ONDE SE LÊ:

#### 1 - DO OBJETO

**1.1.** Formação de Registro de preços para eventual aquisição de ESTABILIZADOR, NOBREAK E PROJETOR MULTIMIDIA.

ARP N° 11/2022							
ITEM/GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO			
07	ESTABILIZADOR  DESCRIÇÃO: Compatível com impressoras a laser; Atende à norma NBR 14373:2006; Modelo bivolt automático; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão NBR 14136; Microprocessador RISC/FLASH de alta	Unid.	300	R\$ 279,60			

velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático); Fusível rearmável; True RMS; Autoteste;		
Chave liga/desliga embutida; Potência mínima: 1000VA		
ou 1000W; Frequência: 60Hz; Tensão - Entrada:		
115/127/220V~ Saída: 115V~; Garantia: Conforme edital.		
Marca: Coletek Modelo: EXS 1000VA Fabricante:		
Coleção		

#### LEIA-SE:

#### 1 - DO OBJETO

**1.1.** Formação de Registro de preços para eventual aquisição de ESTABILIZADOR, NOBREAK E PROJETOR MULTIMIDIA.

ARP Nº 11/2022						
ITEM/GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO		
07	ESTABILIZADOR  DESCRIÇÃO: Compatível com impressoras a laser; Atende à norma NBR 14373:2006; Modelo bivolt automático; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão NBR 14136; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático); Fusível rearmável; True RMS; Autoteste; Chave liga/desliga embutida; Potência mínima: 1000VA ou 1000W; Frequência: 60Hz; Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~; Garantia: Conforme edital. Marca: Coletek Modelo: ES 1050VA Fabricante: Coleção	Unid.	300	R\$ 279,60		

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

**2.1**. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, inteiro teor, no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, e divulgada no site www.tjpi.jus.br.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**3.1**. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 11/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO(3078070), firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

Documento assinado eletronicamente por Elcio Ferreira Penteado, Usuário Externo, em 23/06/2022, às 10:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 23/06/2022, às 14:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador 3387031 e o código CRC 8F1613DC.

22.0.000038934-3 3387031v2